



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2018

de 31 JANEIRO DE 2018.

O Senhor **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Terra Alta, no pleno uso de suas atribuições legais com base no Art. 6º, inciso I da Lei municipal nº 004, de 27 de setembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ARLISON DANTAS FURTADO**, portador(a) do RG: 7645444 SSP/PA e do CPF: 036.416.882-05, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA ESCOLAR**, em virtude de previa aprovação no concurso público 001/2015, com lotação na Secretaria Municipal de SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta, em 31 de JANEIRO 2018.



Gilvandro Alves Cordovil do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da prefeitura
Em 01/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e dezoito (2018), compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Terra Alta, o (a) senhor (a) ARLISON DANTAS FURTADO, nomeado (a), pelo Decreto de nº _____, de 2018, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de VIGIA ESCOLAR, nesta data, entrando no exercício das suas funções na mesma data, com lotação na Secretaria Municipal de SEMED, assumindo desde já o compromisso fiel de cumprir seus deveres e obrigações, que lhes forem atribuídas, sendo regido pelo Estatuto do Servidor Público e Legislação Vigente.

O empossado (a) apresentou laudo médico, comprovando que encontra - se apto (a), para o exercício das funções de seu cargo, bem como toda a documentação exigida no Edital de Convocação. Declara ainda, que não exerce outro cargo ou função que o incompatibilize para o desempenho do cargo que ora assume.

Terra Alta, em 31 de JANEIRO 2018.


ARLISON DANTAS FURTADO
Servidor


Armando Mitsuki yokokura
Secretário de Administração